

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 162/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOIANÁ À
COMERCIANTE DANIELI MACIEL PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE GOIANÁ à comerciante,
senhora **DANIELI MACIEL PEREIRA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de agosto de 2020

Paulo Sergio Braga Dib
PELINHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

A homenageada nesta proposição nasceu em Goianá e nesta cidade sempre viveu, aqui estudou e por escolha própria, escolheu sua cidade natal para viver. No ano de 2007 abriu seu próprio comercio, o Açougue Nossa Senhora Aparecida, atividade que exerce com dedicação, zelo, estrita observação aos padrões de higiene exigidos pelo órgão competente, prestando um atendimento personalizado e humanizado aos seus clientes. Como resultado, o reconhecimento de toda a comunidade goianaense, e a construção de um largo círculo de amizade e pessoa que goza de um profundo respeito da sociedade local e municípios vizinhos. Por consequência seu estabelecimento é um dos líderes no ramo de atuação, contribuindo para a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposição, que confere o Título de Cidadã Benemerita de Goianá à jovem Danieli Maciel Pereira é o reconhecimento desta Edilidade e da comunidade goianaense a uma de suas filhas que faz do seu dia a dia e do seu trabalho, o exercício de uma atividade laboral de forma profissional e exemplar, e demonstrando ser uma pessoa com uma personalidade cativante que contagia a todos com quem convive.

Pelas razões expostas, a aprovação unânime dos Vereadores à homenagem em apreço, é o que o autor aguarda.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de agosto de 2020

Paulo Sergio Braga Dib
PELINHA
Vereador